



EXTRATO Nº 213/2021 –DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao CT 012/2021-FUNJEAM - JF TECNOLOGIA.
 - 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000019841-00.
 - 3.DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021.
 - 4.PARTÍCIPES: JF TECNOLOGIA e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
 - 5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da cláusula trigésima primeira - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados - no Contrato Administrativo nº 012/2021-FUNJEAM, firmado com a JF TECNOLOGIA, relativo à prestação de serviços de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social.
 6. FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD).
 7. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta e indiretamente por este instrumento. E por estarem de acordo, foi o presente aditivo, depois de lido e anuído, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.
- Manaus, 17 de novembro de 2021.

Assinatura Digital
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 214/2021 –DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao CT 017/2021-FUNJEAM - JF TECNOLOGIA.
 - 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000019969-00.
 - 3.DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021.
 - 4.PARTÍCIPES: JF TECNOLOGIA e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
 - 5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da cláusula trigésima primeira - Da observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM, firmado com a JF TECNOLOGIA EIRELI, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço técnico especializado na área de Enfermagem.
 6. FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 7. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta e indiretamente por este instrumento. E por estarem de acordo, foi o presente aditivo, depois de lido e anuído, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.
- Manaus, 17 de novembro de 2021.

Assinatura Digital
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 187/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 167/2021-CGJ/AM, que determinou a realização da Correição Ordinária Virtual na 8ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM, sob sua presidência;

R E S O L V E :

I **PRORROGAR**, para o dia 24 (vinte e quatro) de novembro, o prazo para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO VIRTUAL NAS VARAS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.

II Esta Portaria entra em vigor no ato da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça.

Manaus, 12 de novembro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça